



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000162/2023
Processo: 9990-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se de Projeto de Lei nº 162/2023, de autoria do nobre Vereador Júlio César Rossignoli, que "dispõe sobre a instalação de lixeiras ecológicas para recolhimento dos materiais orgânicos produzidos em feiras livres, artesanais eventos culturais e esportivos realizados no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Quanto à competência da presente comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVIII, alínea "a", compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: "opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

